

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 503, de 27 de maio de 2003.

Institui a Medalha “Frei Galvão”, em comemoração ao “Dia de Frei Galvão – 25 de outubro”.

Processo nº 814/2003

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar no mês de outubro de 2003, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao “Dia de Frei Galvão – 25 de outubro”.

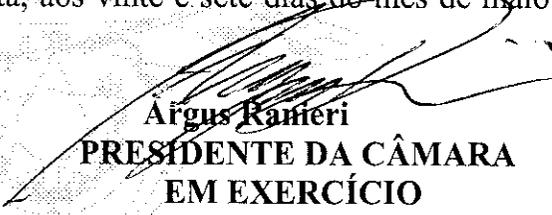
Art. 2º - Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma pessoa a ser homenageada.

Parágrafo Único – Os homenageados receberão a Medalha “Frei Galvão”, alusiva ao evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

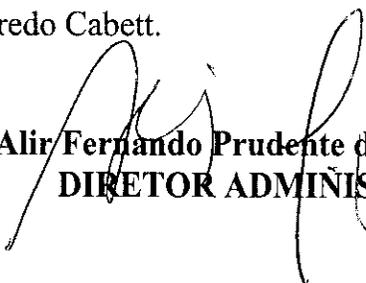
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e três.


**Argus Ranieri
PRESIDENTE DA CÂMARA
EM EXERCÍCIO**

Projeto de Resolução nº 06/2003,
de autoria do Edil Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


**Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO**